



DECRETO Nº 018/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECRETACÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Saloá no dia 02 de Maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, devendo os respectivos órgãos manter escalas de plantão ou outras formas de funcionamento que assegurem a continuidade dos serviços à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saloá, 28 de Abril de 2025.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
- Prefeito -

